

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 24/2025

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO da Instrução Normativa nº 04/2020.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

Considerando a necessidade de alterações das diretrizes de comprovação da certificação dos cursos executados pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), resolve:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº 04/2020.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, data e assinatura eletrônicas.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás

SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI**,
Superintendente, em 25/06/2025, às 10:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76181689** e o código CRC **11862644**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL

RUA 26 Nº 521 - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 -
(62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202500010000262



SEI 76181689